

|                                                                                   |                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                         |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 4h6ahu6i<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>26/03/2025<br>Projeto de resolução nº 191/2025<br>Protocolo nº 2754/2025<br>Processo nº 865/2025 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Dr. João                                                       |                                                                                                                                                                |                                                                                     |

**CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SILVAIR  
CARVALHO MORAIS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Silvair Carvalho Moraes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder especificamente o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Silvair Carvalho Moraes**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao seu comprometimento com o desenvolvimento de Mato Grosso e à sua notável atuação comunitária, especialmente no município de Juína.

Natural de Jataí (GO), **Silvair Carvalho Moraes** é engenheiro florestal, pós-graduado em Heveicultura pela Faculdade de Ciências Agrárias é engenheiro florestal, pós-graduado em Heveicultura pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (1983). Iniciou suas atividades profissionais como engenheiro florestal em 01 de junho de 1984, prestando serviços ao IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e posteriormente ao IBAMA, período que se estendeu até 02 de janeiro de 2020. Durante todo esse tempo, circularam-se em Juína (MT), onde fixaram residência e se dedicaram a projetos e ações que beneficiam a região e o Estado de Mato Grosso.

Além de sua confiança contribuição técnico-profissional na área florestal, o Senhor **Silvair** destaca-se por seu voluntariado no Lions Clube de Juína, onde atua há 39 anos, exercendo diversos cargos de liderança, tais como presidente (por quatro mandatos), presidente de divisão (por dois mandatos) e tesoureiro (por um mandato). Nesse período, promoveu inúmeras atividades de capacitação e treinamento em liderança leonística, desempenhando papel fundamental para o fortalecimento do clube e para o engajamento da comunidade local.

|                                                                                   |                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Diante do exposto, considera-se meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a **Silvair Carvalho Moraes**, em reconhecimento ao seu compromisso no desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso, à sua participação voluntária em prol do bem-estar social.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual